



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 006/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2272 – Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 2.200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00

* Considerando aprovada a Emenda 005/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas para a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Esse aumento é necessário considerando a insuficiência dos recursos atuais para atender às demandas crescentes deste segmento da população, que enfrenta desafios significativos diariamente. A ampliação do orçamento permitirá a implementação de programas e projetos essenciais, com a adaptação de espaços públicos, a capacitação profissional, a distribuição de ajudas técnicas, e o fomento à inclusão digital, além de outras iniciativas que visem a promoção de autonomia e dignidade das pessoas com deficiência.

Além disso reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio a essas pessoas.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024

VAGNER CHEFER
VEREADOR

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

